



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 138/GP/2012 DE 19/04/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a senhora, **Fabiula Anselmo Deszczynski**, servidora efetiva no cargo de Professora Educação Física SFEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento datado em 19/04/2012 e declaração fornecida pelo Drº Edmo Carlos Piana CRM 10544-MT, sendo no período de **12/03/2012 à 21/04/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração